



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Araguaçu

Administração: Raul de Jesus Filho

LEI Nº 75/87 DE 14 DE OUTUBRO DE 1987.

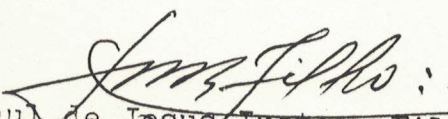
"Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Educacional Social Evangélico de Araguaçu- IESEG"

A Câmara Municipal de Araguaçu-Go., aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO EDUCACIONAL SOCIAL EVANGÉLICO DE ARAGUAÇU- IESEG, vinculado a Igreja Evangélica Assembléia de Deus com sede à Av. Araguaçu, s/n nesta cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu-Go.,
aos 14 dias do mes de outubro de 1987.


Raul de Jesus Lustosa Filho
Prefeito Municipal